



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



O Município de Congonhas/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público a 1ª REEDITAÇÃO do Processo Seletivo Público – Edital nº 01/2018, nos seguintes termos:

3 - DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Para a investidura no cargo público, o candidato aprovado no Processo Seletivo de que trata este Edital, deverá atender as seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- b) Ser aprovado neste Processo Seletivo;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais, se eleitor (ambos os sexos);
- d) Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- e) Estar em gozo dos direitos políticos;
- f) Possuir, na data da convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- g) Aptidões físicas e mentais, a serem comprovadas por perícia médica oficial, nos termos da legislação vigente, comprovada em inspeção realizada pela junta médica disponibilizada pela PREFEITURA;
- h) Estar ciente que deverá possuir, na data da convocação, a qualificação mínima exigida para o cargo constante do **Anexo I** e apresentar a documentação determinada no **Subitem 11.2** do presente Edital, sob pena de não ser contratado no cargo;
- i) Não ser aposentado por invalidez, ter aposentadoria especial para o mesmo cargo ou estar com idade de aposentadoria compulsória;
- j) No ato da convocação o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- k) Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Anexo I** do presente Edital são essenciais para provimento do cargo, devendo o candidato, na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos ao Setor responsável da Prefeitura de Congonhas/MG. No caso do não cumprimento de todas as referidas exigências, o candidato perderá o direito a vaga;
- l) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

11 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

11.1 O candidato contratado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

11.2 No ato da contratação o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos a seguir relacionados, não sendo aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos. Além disso, o candidato deverá apresentar o documento original para conferência e autenticação pelo Departamento de Pessoal:

- a) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver, comprovando ter 18 anos completos;
- b) Fotocópia da certidão de nascimento e cartão de vacinação dos filhos menores de 18 anos, se houver;
- c) Fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior) e CPF;
- d) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- e) Exames médicos solicitados a critério da administração que permitam auferir que o candidato encontra-se apto para o cargo, através de Laudo Médico favorável, fornecido por junta médica indicada pelo Prefeito Municipal;
- f) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;
- g) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- h) Fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino e com idade inferior a 46 anos);
- i) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;
- j) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- k) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- l) Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível, conforme exigido no Anexo I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- m) Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS): fotocópia do Comprovante de Endereço (atualizado); comprovando a residência na micro área definida no ato da contratação, conforme a classificação.
- n) Outros documentos complementares, conforme necessidade do Município de Congonhas/MG.

11.3 No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo Simplificado, fato comprovado pelo Município através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

ANEXO I

CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

CÓD.	CARGO	VAGAS	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
8	CIRURGIÃO DENTISTA - ESF	CR	R\$ 6.674,80	40 horas	Ensino Superior em Odontologia com registro no Conselho de Classe e, PREFERENCIALMENTE , Especialização em Saúde da Família ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública reconhecida pelo MEC*	R\$ 70,00
11	ENFERMEIRO - ESF	CR	R\$ 6.980,76	40 horas	Ensino Superior completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe e, PREFERENCIALMENTE , com Especialização em Saúde da Família ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública reconhecida pelo MEC*	R\$ 70,00
16	MÉDICO GENERALISTA - ESF	CR	R\$ 15.175,74	40 horas	Ensino superior completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe e, PREFERENCIALMENTE , com residência ou especialização em saúde da família ou saúde coletiva ou saúde pública reconhecida pelo MEC*	R\$ 70,00
19	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL	CR	R\$ 3.506,91	12 horas	Ensino superior completo em Medicina e, PREFERENCIALMENTE , título de especialista em Clínica Médica emitido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica/AMB ou certificado de residência médica em Clínica Médica emitido pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC e registro no conselho de classe *	R\$ 70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



44	TREINADOR ESPORTIVO DE GINÁSTICA	CR	R\$ 3.506,91	30 horas	Ensino superior em Educação Física e, PREFERENCIALMENTE , curso específico na área ou certificação expedida pela Federação correspondente ou órgão similar e registro no CREF*	R\$ 70,00
----	----------------------------------	----	--------------	----------	---	-----------

* Exaurindo-se a lista classificatória dos candidatos inscritos nos cargos de CIRURGIÃO DENTISTA – ESF, ENFERMEIRO – ESF, MÉDICO GENERALISTA – ESF, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL e TREINADOR ESPORTIVO DE GINÁSTICA portadores do título exigido, será excepcionalmente permitido a convocação dos candidatos classificados que não possuam tais títulos